



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DETRO/RJ Nº 01/2018

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, em atendimento às disposições legais, faz saber ao público em geral e a quem mais possa interessar que, através deste **EDITAL DE**, tendo em vista o disposto no art. 39 da Lei nº 8.666/93, promoverá Audiência Pública para realização de licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, com a finalidade de contratar empresas para atuar no sistema de transporte coletivo público intermunicipal por ônibus do Estado do Rio de Janeiro.

A Audiência Pública terá como objetivo a apresentação do Edital, do projeto operacional básico, dos requisitos para a participação da licitação e dos principais instrumentos de gestão do sistema a serem implementados, visando colher contribuições, deverão ser realizadas no horário, data e endereço abaixo relacionado:

13ª Audiência Pública - Município do Rio de Janeiro

Data: 11 de setembro de 2018 - **Horário:** 9:00 às 12:00h

Local: Auditório da PGE - Rua do Carmo, 27 - 14ª andar - Centro

Capacidade - 250 pessoas

1 - Trata-se de evento público, que permite a presença de toda e qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto, como participante inscrito ou como ouvinte.

2 - Os trabalhos serão presididos pela Sra. Andrea Sahione e pelo Sr. Luiz Eduardo do Nascimento Loyola, como secretário, a qual comporá a mesa diretora o Secretário de Transportes, Sr. Rodrigo Goulart de Oliveira Vieira ou o seu representante e o Presidente do DETRO/RJ, Sr. Marcus Camargo Quintella.

3 - As inscrições de interessados em se manifestar na audiência pública poderão ser feitas na data e local da audiência pública mediante ficha de solicitação a ser disponibilizada.

4 - Os participantes inscritos deverão apresentar suas questões por escrito, estritamente sobre o assunto da audiência, tendo o interpe-lado prazo de 02 minutos para responder, facultada uma réplica oral de 02 minutos e uma tréplica de 01 minuto de acordo com o presidente da sessão.

5 - O tempo total destinado às manifestações dos participantes inscritos e respostas será limitado a 90 minutos. Esgotado esse prazo as questões remanescentes serão encaminhadas para consideração posterior.

6 - O Presidente da sessão poderá interromper o expositor quando o mesmo extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado não se referir ao objeto da audiência.

7 - Para o bom andamento dos trabalhos, fica vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão.

8 - Findo o prazo estabelecido para as manifestações, o Presidente dará por concluída a Audiência Pública.

9 - Dúvidas e casos omissos, levantados pelos inscritos durante a execução dos trabalhos, serão dirimidos pelo Presidente da Sessão.

E, para que se torne de conhecimento público, é expedido o presente Edital de Convocação.

Veículo: D.O.R.J.

Data: 27/08/2018

Caderno: Parte I

Página: 27

Título: Convocação de audiência pública Detro/RJ Nº 01-2018

Id: 2128010